

# Saúde do Servidor

- [Horário especial para servidor com deficiência \(podendo ser concedido também na hipótese de deficiência de cônjuge, filho ou dependente\)](#)

# Horário especial para servidor com deficiência (podendo ser concedido também na hipótese de deficiência de cônjuge, filho ou dependente)

## INFORMAÇÕES GERAIS

Conforme previsto nos §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, poderá ser concedido redução na jornada de trabalho, sem redução salarial e sem necessidade de compensação, ao servidor com deficiência, constatada de acordo com o § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 5.296, de 2004 e no inciso I, o art. 3º do Decreto nº 3.298, de 1999. A concessão do horário especial é extensivo também ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência e que necessite se ausentar do trabalho para prestar assistência ao familiar. Para tanto, o servidor e/ou seu dependente deverá ser submetido à perícia médica oficial do IFSP.

Considera-se pessoa da família o cônjuge ou companheiro e dependente que viva às suas expensas do servidor e conste de seu assentamento funcional e SIAPE.

Após ser submetido à Perícia Médica, em caso de deferimento da solicitação, será emitida Portaria concedendo a realização do Horário especial. Após receber a referida Portaria, o servidor deverá entrar em contato com sua chefia imediata e providenciar o envio, via processo Suap, de nova folha de horário à Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou setor congênere de sua unidade de exercício.

## PROCEDIMENTO SUAP

“O servidor deverá abrir processo no Suap, anexar a documentação comprobatória da deficiência e realizar o envio para a Coordenadoria de Saúde

do Servidor (CSS-DGP). Caso o servidor julgue necessário, poderá anexar também Ofício ou carta em que descreva a situação de forma detalhada.

Acesse <https://suap.ifsp.edu.br>, faça login e siga as instruções abaixo:

1. Documentos/Processos - Documentos Eletrônicos - Documentos
  2. Adicionar Documento de Texto
  3. Tipo de Documento: Ofício
  4. Modelo: Ofício Padrão Inova
  5. Nível de Acesso - Restrito
  6. Hipótese Legal: Informação Pessoal - dados pessoais e dados pessoais sensíveis (Art. 31 da Lei 12.527/2011)
  7. Setor Dono - setor de exercício do servidor
  8. Assunto - Informar o que deseja (Exemplo: Horário especial)
  9. Salvar
  10. Editar - Texto
  11. Redija seu ofício explicando o motivo do pedido
  12. Salvar e Visualizar.
  13. Concluir
  14. Assinar - Com senha
  15. Definir indicador
  16. Após selecionar o perfil, digite sua senha
  17. Assinar Documento
  18. Finalizar documento
  19. **Criar Processo**
  20. Interessado: nome do requerente/servidor
  21. Tipo de Processo - Pessoal: Pessoal: Horário Especial - Servidor/Familiar - Com Deficiência
  22. Assunto: Informar o que deseja (Exemplo: Horário Especial)
  23. Nível de Acesso: Restrito (sugestão)
  24. Hipótese Legal: Informação Pessoal - dados pessoais e dados pessoais sensíveis (Art. 31 da Lei 12.527/2011)
  25. Setor de Criação: setor de exercício do servidor
  26. Confirmar
- Após gerar o processo no SUAP, faça upload dos documentos exigidos (físicos ou eletrônicos).
27. Upload de Documento Externo
  28. Arquivo: escolha o arquivo digitalizado em PDF até 10MB
  29. Tipo de Conferência - Cópia simples (Docs digitalizados quando em via física) ou documento digital (Comprovantes em formato eletrônico, com código de autenticidade)
  30. Tipo: Comprovante
  31. Assunto: Especificar o documento a qual está sendo realizado o upload.
  32. Nível de Acesso: restrito

33. Setor dono: setor de exercício do servidor
34. Salvar
35. Identificar o perfil e a senha
36. Assinar documento
37. Encaminhar - com despacho (uma breve informação para prosseguir os trâmites), Ou sem despacho.
38. Autocompletar: CSS-DGP
39. Perfil: Seu cargo
40. Senha: digite a mesma senha do login

## DOCUMENTAÇÃO

Atestados, relatórios médicos, exames laboratoriais que possam comprovar a deficiência para qual foi realizada a solicitação e ofício que indique a motivação do pedido.

Salientamos que estes documentos deverão conter a identificação do servidor, de seu dependente (se for o caso) e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, como também o código internacional da doença - CID ou o diagnóstico que motive o pedido.

**Setores responsáveis:** Coordenadoria de Saúde do Servidor (CSS-DGP), Diretoria Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal (DADP-DGP).

Fonte: Horário especial para servidor com deficiência (podendo ser concedido também na hipótese de deficiência de cônjuge, filho ou dependente)